

EDITAL DGEPE N° 38/2018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2018 **PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 1.658, de 21/08/2014 e reconduzido ao cargo pela Portaria nº 2.865/2018-Reitoria, de 30/11/2018, torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** para professores efetivos do ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme estabelecido a seguir:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A seleção, objeto deste Edital, será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, atendendo os dispostos nas normas citadas no preâmbulo.
- 1.2** Os resultados e a homologação final serão publicados no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/servidor>, observando-se o disposto neste Edital.
- 1.3** O processo de seleção, regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores docentes do IFPB para remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo I deste Edital.

2 DO PRAZO PARA CONTESTAÇÕES

- 2.1** Os perfis/habilidades contidos no Anexo I do presente Edital poderá ser objeto de contestação por parte de qualquer interessado.
- 2.2** O prazo para contestações referidas no item 2.1 deste Edital será até às **23h59 do dia 10 de dezembro de 2018**.
- 2.3** Para realizar a contestação à que se refere este item, o interessado deverá acessar, no SUAP, o menu “ADMINISTRAÇÃO > Processos Eletrônicos > Requerimentos”. No canto superior direito selecionar o botão “Adicionar Requerimento” e informar o “Tipo de Processo” (Pessoal: Remoção a Pedido - Concurso Interno), o “Assunto” (**CONTESTAÇÃO AO EDITAL DE REMOÇÃO N° 38/2018**) e a “Descrição” (resumo objetivo da contestação), selecionando, em seguida, o botão “Salvar”.
- 2.3.1** O interessado, ao abrir o requerimento descrito no item anterior, deverá anexar um documento em formato “pdf” contendo as razões para contestação ao presente Edital. Para isso, deverá selecionar o botão “Upload de Documento Externo” e, após anexar o

arquivo, informar o “Tipo” (Requerimento), “Assunto” (**CONTESTAÇÃO**) e “Nível de Acesso” (Público), deixando os demais campos em branco.

- 2.3.2** Após o procedimento do item anterior, o interessado deve selecionar o botão “Gerar Processo Eletrônico” e preencher o campo “Senha” e “Perfil” informando os mesmos dados de login no SUAP, e posteriormente selecionar o botão “Submit”.
- 2.4** As contestações ao perfil/habilidades contidos no Anexo I serão encaminhadas à unidade demandante do perfil de remoção, que terá até às 18h do dia **11 de dezembro de 2018** para realizar a análise e emissão de parecer.
- 2.5** A decisão da unidade solicitante do perfil de remoção será encaminhada para ciência do interessado.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **12 a 14 de dezembro de 2018**, até as 23h59min.
- 3.2** Os cargos efetivos/áreas e as quantidades de vagas por unidade (Campus ou Reitoria) são as constantes do Anexo I.
- 3.3** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública (<http://suap.ifpb.edu.br>), utilizando-se do acesso pessoal do servidor, acessando o menu “Gestão de Pessoas” e o submenu, “Remoção”, assim como os demais procedimentos constante do Anexo II – “SUAP – Módulo de Remoção Interna”, que trata do tutorial do funcionamento e utilização do módulo.
- 3.4** Para efeito de comprovação de tempo de serviço na unidade de origem (Campus ou Reitoria), o servidor deverá anexar declaração (Anexo III) da respectiva Coordenação ou Departamento de Gestão de Pessoas, atestando a sua data de ingresso na unidade de lotação atual (Campus ou Reitoria) e a existência, ou inexistência, de faltas injustificadas ao trabalho, inclusive detalhando o período de faltas, quando houver.
- 3.4.1** Na declaração de que trata este item, deverá ser informado, ainda, se o candidato responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa; ou, ainda, se encontra afastado das suas atividades profissionais, identificando qual o tipo de afastamento, sobretudo quando se tratar de afastamento para capacitação/qualificação.
- 3.4.2** Só serão aceitas as declarações que foram emitidas a partir da publicação do presente edital até o último dia do período de inscrição descrito no item 2.1 deste edital, e que contenham todas as informações elencadas nos itens anteriores.
- 3.4.3** A referida declaração deverá ser digitalizada, no formato “pdf” e, obrigatoriamente, anexada, no ato da inscrição, de acordo com as orientações elencadas no Anexo II.
- 3.5** **Para efeito de análise do perfil/habilitação exigido, o servidor deverá anexar, OBRIGATORIAMENTE, a portaria de sua nomeação no IFPB e no caso de ter sido redistribuído ou aproveitado de outra Instituição, além da portaria de nomeação, anexar também o Edital de Abertura do concurso que originou sua nomeação.**
- 3.6** Outros documentos comprobatórios deverão ser anexados, conforme procedimento constante do Anexo II, de forma especial, os documentos considerados para efeito de desempate, constantes do artigo 10, do Anexo à Resolução nº 75/2015-CONSUPER, assim como os de comprovações do respectivo currículo lattes.
- 3.7** **A não anexação dos documentos comprobatórios dos critérios de desempate não implicará na anulação da inscrição, todavia, em caso de empate, o concorrente será preferido em prol dos candidatos que assim comprovarem.**

- 3.7.1** Para efeito de comprovação do tempo de serviço público, a cargo efetivo, só serão aceitas declarações emitidas pelo órgão competente e que contenham a data de ingresso e de vacância/exoneração, podendo ser substituída pela Certidão de Tempo de Contribuição.
- 3.7.2** Para efeito de comprovação da titulação, deverá ser anexado o diploma (frente e verso) referente à maior titulação apresentada.
- 3.7.3** Para efeito de comprovação da prole, deverá ser anexada a certidão de nascimento de cada filho.
- 3.8** Deixa de ser necessária a anexação do respectivo currículo lattes, cuja consulta ficará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas, todavia as informações nele constantes serão de responsabilidade do candidato, inclusive para efeito de dados atualizados.
- 3.9** Serão indeferidos os processos que apresentem insuficiência de documentação comprobatória obrigatória (Declaração Anexo III e demais comprovantes) ou que deixem de constar informações imprescindíveis à análise do pedido (Item 3.5), salvo no caso de correção dentro do prazo de reconsideração/recurso, após a divulgação do resultado preliminar, respeitando os demais critérios deste edital.
- 3.10** O candidato poderá optar pela remoção para campus onde não existam vagas previstas neste Edital, objetivando o preenchimento de possíveis vagas surgidas em decorrência da remoção dos servidores contemplados com as vagas previstas no presente edital.
- 3.11** O candidato poderá se inscrever para mais de um campus, indicando a ordem preferencial, em sequência numérica, no próprio formulário de inscrição.
- 3.11.1** O candidato que não indicar, no formulário de inscrição, a ordem de preferência de remoção para outros campi não poderá concorrer às vagas que se originarem do resultado da remoção para cargo ao qual ele concorreu (efeito cascata).
- 3.12** Os procedimentos administrativos de inscrições poderão ser acompanhados, em tempo real, por qualquer servidor, utilizando-se do acesso pessoal ao sistema SUAP, conforme orientações constantes do Anexo II.
- 3.13** O servidor inscrito poderá emitir comprovante de inscrição, observando-se as orientações constantes do Anexo II.
- 3.14** A qualquer tempo, dentro do prazo de inscrição, o servidor poderá solicitar a inserção de documento que julgue relevante ou imprescindível para análise da solicitação, não sendo aceitas solicitações fora deste prazo.

4 DAS ANÁLISES

- 4.1** A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB deverá analisar e atestar, conforme a Resolução IFPB/CONSUPER nº 75/2015, a correlação do perfil do candidato à remoção com o perfil para o qual concorre, assim como a conformidade documental.
- 4.2** A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB detém a prerrogativa de solicitar ao Diretor de Ensino da Unidade interessada e/ou ao Coordenador da respectiva área, quando as circunstâncias assim exigirem, manifestação acerca da correlação do perfil do professor concorrente ou substituto com o perfil do código concorrido ou com a vaga na origem, antes de concluir pela aceitabilidade, ou não, da correlação exigida.
- 4.3** O período para análise das inscrições será de **15 a 17 de dezembro de 2018**.
- 4.4** Serão indeferidos os processos que apresentem insuficiência de documentação comprobatória e/ou que deixem de constar informações imprescindíveis à análise do pedido, salvo no caso de correção dentro do prazo de reconsideração/recurso do resultado preliminar.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1** A classificação dos candidatos que tiveram o processo homologado ocorrerá para o campus e código/perfil para o qual concorreu, observando-se o disposto no artigo 10 da Resolução 75/2015.
- 5.2** Para efeito de classificação, terá total prioridade, inclusive para todas as vagas indicadas no ato da inscrição, o servidor que contar com maior tempo de serviço no campus de origem.
 - 5.2.1** Será deduzido do tempo de serviço no campus de origem as faltas injustificadas e o período em que o servidor tenha, por ventura, se afastado para prestar colaboração, cessão ou requisição, em outro campus ou Instituição, bem como o período em que o mesmo tenha usufruído de licença para tratar de assuntos particulares.
- 5.3** Para critério de desempate, será observado o disposto no artigo 10, incisos I a VIII, da Resolução 75/2015.
- 5.4** Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia **18/12/2018** o resultado preliminar do processo de remoção.
- 5.5** O prazo para pedido de reconsideração/recurso para o resultado preliminar será até às **23h59min do dia 19/12/2018** e deverá ser apresentado no próprio sistema SUAP, consoante orientações constantes do Anexo II.
 - 5.5.1** O pedido de reconsideração deverá ser digitalizado e inserido no sistema pelo próprio interessado.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1** O resultado da seleção para as vagas de remoção será divulgado em lista única por código/perfil de remoção.
- 6.2** O Resultado final do processo de remoção será divulgado **até o dia 24/12/2018** na página do IFPB na rede mundial de computadores.

7 DA REMOÇÃO

- 7.1** Os servidores contemplados no processo de remoção serão removidos observando-se as seguintes condições:
 - a) Exoneração ou dispensa prévia de Cargo de Direção - CD, Função Gratificada – FG, ou Função de Coordenação de Curso – FCC, caso investido;
 - b) Baixa da carga patrimonial sob sua responsabilidade, caso exista;
 - c) Inexistência de qualquer pendência administrativa, inclusive as relativas às áreas pedagógicas; e
 - d) Chegada, com entrada em exercício, do servidor nomeado ou removido, como contrapartida, salvo em casos excepcionais, plenamente justificados, com aquiescência da gestão da unidade de lotação e autorizados pelo Reitor do IFPB.
- 7.2** O servidor removido terá no máximo 30 (trinta) dias, a contar da publicação do respectivo ato de remoção, para entrar em efetivo exercício na unidade de destino.

- 7.3 A REMOÇÃO SERÁ EFETIVADA POR ATO DO DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPB, APÓS ATESTADO O PLENO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.**
- 7.3.1 O SERVIDOR DEVERÁ PERMANECER EXERCENDO AS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO SEU CAMPUS DE ORIGEM, ENQUANTO NÃO EFETIVADA REMOÇÃO.**

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** A participação de servidores docentes no processo de remoção implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2** As informações constantes do Formulário de Inscrição, assim como em qualquer outro documento, serão de inteira responsabilidade do servidor interessado, em qualquer fase do processo, o qual responderá nas esferas administrativa, civil e penal por informações que não condizem com a verdade.
- 8.3** O processo de remoção será conduzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.
- 8.4** Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **19/12/2018**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.
- 8.4.1** No caso de o servidor ter sido contemplado em mais de um perfil, deverá, obrigatoriamente, apresentar o seu pedido de desistência, observando-se o mesmo prazo previsto neste item, de tal modo que lhe reste apenas uma opção.
- 8.4.2** Na inobservância do item 8.4.1, a DGEP se reservará ao direito de excluir o servidor da classificação nos códigos concorridos, de forma que lhe reste apenas à opção prevista no processo de inscrição mais recente.
- 8.5** O Resultado final do processo de remoção regulado por este Edital terá validade de 01 (um) ano.
- 8.6** Não poderão participar do processo de remoção, regulado pelo presente Edital, os servidores que se encontram afastados para capacitação/qualificação ou que esteja cumprindo o prazo de permanência obrigatória em função do retorno de afastamento para capacitação/qualificação.
- 8.7** Não poderão participar do processo de remoção, regulado pelo presente edital, os servidores que se encontram cedidos, requisitados ou prestando colaboração técnica em outra Instituição.
- 8.8** Não poderão participar do processo de remoção, regulado por este Edital, os servidores que estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Processo de Sindicância.
- 8.9** Todas as publicações oficiais referentes a este Processo de Seleção para Remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ifpb.edu.br/servidor.
- 8.10** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Reitor do IFPB, ouvida a Diretoria de Gestão de Pessoas.

AGUINALDO TEJO FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	PERFIL - HABILITAÇÃO EXIGIDA	CAMPI
3801	Administração da Produção	Pesquisa Operacional, Gestão de Operações Industriais, Administração da Produção, Práticas de Pesquisa em Administração da Produção e Princípios da Organização do Trabalho, Jogos de Empresas, Gestão de Suprimentos e Logística, Organização, Sistemas e Métodos de Automação Comercial, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado – Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso superior de tecnologia – Logística OU Curso superior de tecnologia - Gestão da Produção Industrial OU Curso superior de tecnologia - Gestão da Qualidade OU Curso superior de tecnologia - Gestão Pública OU Bacharelado - Engenharia de Produção
3802	Administração Geral e Empreendedorismo	Fundamentos da Administração, Teoria das Organizações, Estratégia Organizacional, Empreendedorismo e Formação de Empreendedores, Responsabilidade Socioambiental, Relações Humanas no Trabalho, Práticas de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado – Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso superior de tecnologia - Gestão Pública OU Curso superior de tecnologia - Processos Gerenciais OU Curso superior de tecnologia - Gestão Comercial
3803	Artes	Artes em Geral, Artes Visuais, Pintura, Arte Reciclagem, teatro, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Educação Artística OU Licenciatura – Artes OU Licenciatura – Teatro OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Artes OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística no Ensino Médio OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Artes OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística

3804	Artes - Canto	Canto, Técnica Vocal e outras Unidades Curriculares, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música e Canto) OU Bacharelado - Música (Habilitação em Canto) OU Licenciatura - Música (Habilitação em Canto) OU Bacharelado - Música (Habilitação em Canto) OU Licenciatura - Educação Musical (Habilitação em Canto) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Música (Habilitação em Canto) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística (Habilitação em Música e Canto) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Musical no Ensino Médio (Habilitação em Canto) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Música (Habilitação em Canto) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Musical (Habilitação em Canto) OU Licenciatura - Educação Artística (Habilitação em Canto)	JOÃO PESSOA (1)
3805	Artes – Música (Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon)	Piano e Teclado Eletrônico, Acordeon (Sanfona), Teoria e Percepção Musical, Canto Coral, Editoração Musical, Composição, Correpetição Pianística, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Música (Habilitação em Piano) OU Bacharelado - Música (Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Licenciatura - Educação Musical (Habilitação em Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Música (Habilitação em Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as disciplinas de Educação Musical no Ensino Médio (Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Música	MONTEIRO (1)

			(Habilitação em Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música e Piano) OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Musical (Habilitação em Piano)	
3806	Ciências Biológicas	Biologia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Biologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Biologia OU Licenciatura - Ciências Biológicas OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Biológicas OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Ciências Biológicas no Ensino Médio	SANTA LUZIA (1) ITAPORANGA (1) PRINCESA ISABEL (1) GUARABIRA (1)
3807	Controle e Processos Industriais - Perfil 01	Instrumentação Industrial; Comando Numérico Computadorizado (CNC), Hidráulica; Eletrohidráulica, Pneumática, Eletropneumática, Desenho Técnico Mecânico; Desenho Auxiliado por Computador (CAD); Metrologia; Processos de Fabricação Mecânica; Manutenção Mecânica, Tecnologia Mecânica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Automação Industrial OU Bacharelado - Engenharia de Automação e Controle OU Bacharelado - Engenharia Mecatrônica OU Bacharelado - Engenharia Mecânica	ITABAIANA (2)
3808	Controle e Processos Industriais - Perfil 02	Eletricidade e Circuitos Elétricos, Eletrônica Aplicada, Instalações Elétricas, Energia Solar Fotovoltaica, Manutenção de Sistemas de Energia Renovável, Projetos e Instalações Elétricas de Baixa Tensão; Máquinas Elétricas; Comandos Elétricos; Projetos de Redes de Distribuição; Fontes Alternativas de Energia, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Eletrotécnica Industrial OU Bacharelado - Engenharia Elétrica	ESPERANÇA (1) ITABAIANA (1)
3809	Controle e Processos Industriais - Perfil 03	Eletricidade; Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital; Microcontroladores; Instrumentação Industrial; Controladores Lógicos Industriais; Redes Industriais, Sistema Supervisório, Eletrônica Industrial, Automação Industrial, Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Comandos Elétricos, Equipamentos Elétricos, Programação de dispositivos lógicos programáveis,	Curso superior de tecnologia - Automação Industrial OU Bacharelado - Engenharia de Automação e Controle OU Bacharelado - Engenharia de Produção Elétrica OU Bacharelado - Engenharia Elétrica OU Bacharelado - Engenharia Mecatrônica OU Bacharelado - Engenharia de Automação OU Bacharelado - Engenharia Eletrônica	ITABAIANA (1) CAJAZEIRAS (1)

		Sistemas de Aquisição de Dados e Interfaces, Metodologia da Pesquisa Científica, e outras.		
3810	Controle e Processos Industriais - Perfil 04	Materiais de Construção Mecânica; Ensaios Mecânicos; Elementos de Máquinas; Máquinas Hidráulicas; Máquinas Térmicas; Refrigeração, Motores de Combustão Interna, Processos de fabricação Mecânica, Materiais e Tratamentos Térmicos, Metrologia, Ensaios Mecânicos, Metodologia da Pesquisa Científica e outras	Bacharelado - Engenharia de Materiais OU Curso superior de tecnologia - Processos Metalúrgicos OU Bacharelado - Engenharia de Produção Mecânica OU Bacharelado - Engenharia Mecânica	ITABAIANA (1) CAJAZEIRAS (1)
3811	Educação Especial	Atendimento educacional especializado na educação básica: Alunos com deficiência, Alunos com transtornos globais do desenvolvimento, Alunos com altas habilidades/superdotação, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Educação Especial OU Licenciatura - com formação inicial e continuada em Educação Especial	JOÃO PESSOA (1)
3812	Educação Física	Educação Física e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Educação Física OU Licenciatura - Educação Física OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Educação Física no Ensino Médio	PRINCESA ISABEL (1) SANTA LUZIA (1)
3813	Enfermagem	Fundamentos de enfermagem; Técnicas básicas em saúde; Práticas profissionais supervisionadas em Instituições de Longa Permanência para idosos e serviços de saúde; Fundamentos de Gerontologia e Geriatria; Higiene Pessoal e cuidados com a pele; Enfermagem na saúde da mulher; Enfermagem na saúde da criança e do adolescente; Enfermagem na saúde do homem; Enfermagem na saúde do idoso; Cuidados da enfermagem em ginecologia; Cuidados da enfermagem na saúde do adulto e idoso em clínica; Enfermagem em urgência e emergência; Cuidados de enfermagem ao paciente crítico; Metodologia da Pesquisa Científica, e outras.	Bacharelado - Enfermagem	MANGABEIRA (2)
3814		Eventos, Organização e	Bacharelado – Turismo OU	JOÃO PESSOA (1)

	Eventos	Planejamento de Eventos, Marketing de Eventos, Protocolo e Cerimonial, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Comunicação Social OU Bacharelado - Relações Públicas OU Bacharelado - Publicidade e Propaganda OU Bacharelado - Secretariado Executivo OU Curso superior de tecnologia – Eventos OU Curso superior de tecnologia - Gestão do Turismo OU Curso superior de tecnologia - Hotelaria	
3815	Filosofia	Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Filosofia OU Licenciatura - Filosofia	SOUSA (1) ITAPORANGA (1)
3816	Física	Física, Física estática, Física Dinâmica, Eletricidade e Magnetismo e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Física OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Física OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Física no Ensino Médio	JOÃO PESSOA (1) SANTA LUZIA (1) ITABAIANA (1) PRINCESA ISABEL (1) PATOS (1)
3817	Geografia	Geografia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Geografia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Geografia OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Geografia no Ensino Médio	SANTA LUZIA (1) CAJAZEIRAS (1)
3818	História	História e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – História OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em História OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de História no Ensino Médio	CATOLÉ DO ROCHA(1) ITABAIANA (1) ITAPORANGA (1) PRINCESA ISABEL(1) JOÃO PESSOA (1)
3819	Informática - Perfil 01	Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software;	Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores OU Curso superior de tecnologia – Telemática OU Licenciatura - Computação	PATOS (1) SOUSA (1) AREIA (1) CATOLÉ DO ROCHA (1) SANTA LUZIA (2) ITAPORANGA (1) PRINCESA ISABEL (1) SOLEDADE (2) GUARABIRA (1)

		Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras.		
3820	Informática - Perfil 02	Programação Cliente-Servidor (Java/PHP), Linguagens de marcação e script para Web (HTML, CSS, Javascript), Interface Homem- Máquina, Análise e Projeto de Sistemas, Programação para Dispositivos Móveis, Desenvolvimento Ágil com Ferramentas RAD (Python/Rails), Programação Orientada a Serviços, Comércio Eletrônico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação	SANTA RITA (1) MONTEIRO (1) PICUÍ (1) ITAPORANGA (1) CATOLÉ DO ROCHA (1) CAMPINA GRANDE (1) GUARABIRA (1) ESPERANÇA (2) CAJAZEIRAS (1)
3821	Informática - Perfil 03	Governança da TI; Gestão de Serviços de TI; Gerência de Projetos, Virtualização, Projeto de Redes, Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Segurança de Redes, Administração de Sistemas Operacionais, Redes sem Fio, Sistemas Digitais, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Engenharia de Produção Elétrica OU Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado - Engenharia de Software OU Curso superior de tecnologia - Processamento de Dados OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Telecomunicações OU Curso superior de tecnologia – Telemática OU Bacharelado - Engenharia Eletrônica OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores OU Bacharelado - Engenharia Elétrica OU	ITAPORANGA (1) SANTA LUZIA (1) JOÃO PESSOA (1) SOLEDADE (1) SANTA RITA (1)

			Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet	
3822	Infraestrutura - (Construção Civil)	Tecnologia da Qualidade, Tecnologia das Construções, Patologia das Construções, Materiais de Construção Civil, Mecânica Geral, Resistência dos Materiais, Estabilidade, Teoria das Estruturas, Desenho de Estrutura, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Concreto Protendido, Pontes, Estruturas de Aço e Madeira, Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Arrimo, Fundações, Estradas, Pavimentação, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Desenho Técnico, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Construção de Edifícios OU Bacharelado - Engenharia Civil OU Bacharelado - Engenharia de Fortificação e Construção OU Bacharelado - Engenharia de Produção Civil	CATOLÉ DO ROCHA (4) ITAPORANGA (1) PRINCESA ISABEL (1) GUARABIRA (1) PATOS (1) CAJAZEIRAS (1)
3823	Infraestrutura - (Design e Construção Civil)	Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado – Arquitetura OU Curso superior de tecnologia - Design de Interiores OU Bacharelado - Arquitetura e Urbanismo	ITAPORANGA (1) PRINCESA ISABEL (1)
3824	Letras - Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras.	Licenciatura - Língua Portuguesa OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras Vernáculas	ITAPORANGA (1) CATOLÉ DO ROCHA (1) ITABAIANA (1) SOLEDADE (1) MONTEIRO (1) GUARABIRA (1)
3825	Letras - Língua Portuguesa/Líbras	Português/Libras, Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras.	Licenciatura - Letras com PROLIBRAS OU Licenciatura - Letras com habilitação em Libras	SANTA RITA (1) CAJAZEIRAS (1)
3826	Letras - Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Língua Portuguesa, Português Instrumental, Língua Inglesa, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Letras com Habilidade em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	PRINCESA ISABEL (1) SANTA LUZIA (1) ESPERANÇA (1) SANTA RITA (1)
3827	Matemática - Perfil 01	Matemática da educação básica, estágios supervisionados, práticas de ensino de matemática, fundamentos psicopedagógicos da educação matemática, didática da matemática, história da matemática, argumentação matemática, pesquisa aplicada à matemática, Metodologia da	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Matemática OU Licenciatura – Matemática OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Matemática no Ensino Médio	CAMPINA GRANDE (1) CATOLÉ DO ROCHA (1) ESPERANÇA (1) ITABAIANA (1) ITAPORANGA (1) SANTA LUZIA (1) SANTA RITA (1)

		Pesquisa Científica e outras.		
3828	Matemática - Perfil 02	Matemática da educação básica, cálculo diferencial e integral, introdução à análise real, equações diferenciais ordinárias, cálculo avançado, funções de uma variável complexa, Álgebra Vetorial, Álgebra Linear, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado – Matemática OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Matemática OU Licenciatura – Matemática OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Matemática no Ensino Médio	CAMPINA GRANDE (1) PATOS (1)
3829	Medicina Veterinária	Clínica médica e cirúrgica de Ruminantes, Clínica Médica e Cirúrgica de Equinos e Suínos, Semiologia de Grandes Animais e Diagnóstico por imagem em Grandes Animais, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Medicina Veterinária	SOUSA (1)
3830	Meio Ambiente	Gestão de Recursos Naturais, Gerenciamento de resíduos sólidos, Gestão e Tratamento de Água e efluentes, Certificação e Auditoria Ambiental, Qualidade Ambiental, Legislação e Política Ambiental, Licenciamento Ambiental, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Gestão Ambiental OU Bacharelado - Engenharia Ambiental OU Bacharelado - Engenharia Sanitária Ambiental	PRINCESA ISABEL (1)
3831	Química	Química, Química Ambiental e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura – Química OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Química OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - Para as Disciplinas de Química no Ensino Médio	JOÃO PESSOA (1) MONTEIRO (1)
3832	Segurança no Trabalho	Fundamentos de Segurança no Trabalho, Segurança do Trabalho, Instrumentação, Segurança no Trabalho em Condições Especiais, Segurança no Trabalho Laboratorial, Técnicas de Prevenção e Controle de Perdas, Higiene e Segurança do Trabalho, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Curso superior de tecnologia - Segurança do Trabalho OU Engenharia - qualquer com pós-graduação na área do conhecimento de Engenharia de Produção subárea Higiene e Segurança no Trabalho OU Bacharelado - Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação na área do conhecimento de Engenharia de Produção subárea Higiene e Segurança no Trabalho	SANTA LUZIA (1) PATOS (1)

3833	Sociologia	Sociologia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Segunda Licenciatura em Sociologia OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Ciências Sociais OU Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - para as disciplinas de Sociologia ou de Ciências Sociais no Ensino Médio OU Licenciatura – Sociologia OU Licenciatura - Ciências Sociais	ESPERANÇA (1) CATOLÉ DO ROCHA (1)
------	------------	---	---	--------------------------------------



SUAP

Módulo de Remoção Interna Docentes

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br

- 1 -

 Papel Reciclado



Histórico de Versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
16/05/2016	1.0	Criação do documento	Pablo Andrey Arruda de Araújo
06/12/2018	1.1	Atualização dos dados requeridos na inscrição	Rodrigo Pinheiro Marques de Araújo

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br

- 2 -

 Papel Reciclado



Sumário

1. Apresentação	4
2. Informações gerais do sistema de Remoção Interna	4
3. Como se inscrever em algum Edital de remoção	5
4. Como emitir um comprovante de inscrição	8
5. Como acompanhar o processo	8
6. Como simular resultados em tempo real	8
7. Como modificar as prioridades de campus	9
8. Como impetrar recurso	9
9. Como desistir do processo	10
10. Outras informações	10

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br

- 3 -

 Papel Reciclado



1. Apresentação

O sistema informatizado de Remoção Interna – Docentes tem o objetivo de gerenciar o processo de remoção no âmbito do IFPB, e foi desenvolvido na plataforma SUAP pela equipe técnica de Tecnologia da Informação do IFPB, em conformidade com a Resolução Nº 75/2015 – CONSUPER.

2. Informações gerais do sistema de Remoção Interna

Abaixo, encontram-se algumas informações gerais sobre o sistema de Remoção Interna:

- a) Para acessar o sistema, o servidor deverá acessar o SUAP (<http://suap.ifpb.edu.br>) e fazer o *login*;
- b) Após entrar no SUAP, no menu lateral esquerdo, o servidor deverá clicar na opção “Gestão de Pessoas” e, em seguida, “Remoção”. Os itens deste menu são:
 - I. **Inscrições:** Neste item é possível observar duas abas: (a) a aba “Qualquer”, que apresenta **todos** os editais disponíveis (tanto de TA’s quanto de Docentes), bem como todos os servidores inscritos, juntamente com o Código/Área, Campus de Origem, as Escolhas e as Situações; e (b) a aba “**Minhas Inscrições**”, que apresenta todas as inscrições do servidor que está conectado ao SUAP.
 - II. **Indeferimentos de Inscrições:** Neste item será possível acessar as justificativas de indeferimento de inscrições.
 - III. **Editais:** Neste item é possível observar duas abas: (a) a aba “Qualquer”, que apresenta todos os editais (abertos ou encerrados); e (b) “**Abertos**”, que apresenta os editais que estão com período de inscrição aberto.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



IV. **Recursos:** Neste item pode-se observar uma aba:(a) “**Meus Recursos**”, que apresenta os possíveis recursos do servidor.

V. **Pareceres de Recurso:** Neste item pode-se observar uma aba: (a) “**Pareceres dos meus recursos**”, que apresenta os pareceres dos possíveis recursos.

3. Como se inscrever em algum Edital de remoção

Para se inscrever em algum edital de remoção vigente, siga os passos a seguir:

a) Acesse o item “**Inscrições**” e, no canto superior direito, clique em “**Adicionar formação acadêmica**”.

ATENÇÃO: O preenchimento da formação acadêmica é OBRIGATÓRIO. Você não conseguirá fazer nenhuma inscrição se não tiver cadastrado a sua formação acadêmica.

b) Ao clicar em Adicionar formação acadêmica, o docente deverá anexar, OBRIGATORIAMENTE, o diploma ou outro(s) documento(s) equivalente(s) à formação acadêmica. Adicione quantos diplomas quiser (que comprove a sua área de atuação).

ATENÇÃO: Consulte o Edital para saber se a sua formação acadêmica está sendo contemplada. Caso contrário, você não conseguirá cadastrar a sua formação.

c) Em seguida, após o cadastro da formação acadêmica, o servidor deverá acessar novamente o item “**Inscrições**” e, no canto superior direito, clicar em “**Nova inscrição**”.

d) Será apresentada uma tela com todos os editais de remoção que estarão em aberto. Localize o edital docente vigente.

e) Na última coluna do edital vigente, cujo nome é “**ações**”, clique no item **Opções** e, em seguida, **Inscrever-se**.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



ATENÇÃO: Leia o Edital para saber se existem vagas para o seu código/área. Caso a sua formação acadêmica não estiver em conformidade com as formações acadêmicas do edital, você não irá visualizar a opção inscrever-se.

f) Na tela seguinte, preencha todas as suas informações, conforme é apresentado na tela:

- Campus de origem
- Código/Área (que pretende disputar)
- Prioridade do código/área
- Data do inicio do exercício no campus de lotação
- Faltas registradas
- Comprovante de exercício no campus e faltas: Inserir o anexo fornecido no edital devidamente preenchido pelo setor responsável.
- Data do inicio do exercício no IFPB: Repetir a data de exercício no campus de origem caso não tenha trabalhado em outro campus do IFPB.
- Comprovante de exercício no IFPB: Inserir o termo de exercício no campus de ingresso no IFPB.
- Titulação
- Comprovante de titulação: Diploma com a titulação equivalente.
- Número de filhos
- Comprovante de número de filhos: Certidões de nascimento de todos os filhos, quando for o caso. Devem ser anexadas como um único arquivo.
- Regime de Trabalho.

INFORMAÇÃO: Esses dados são exigidos pela Resolução 75/2015 CONSUPER, e servirão para realizar o procedimento de seleção.

g) Em seguida, se necessário, informe sobre seus exercícios anteriores em outros órgãos da esfera pública ou pública federal. Caso tenha mais de um vínculo anterior ao IFPB, clique no item **Adicionar outro Exercício em órgão público**.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



- h) Em seguida, informe também as opções de campus que deseja disputar, colocando a prioridade (1 é a maior) de cada um deles. Caso deseje adicionar mais de um campus, clique no item **Adicionar outro(a) Opção de Campus**.

DICA: Algumas vagas podem surgir em decorrência de cascadas. Escolha quantos campi quiser.

- i) Ao final, em “**Demais comprovantes**”, anexe **qualquer outro documento requerido para comprovar as informações inseridas que ainda não foram contempladas pelos comprovantes anteriores**. Por fim, clique em Salvar. Pronto, sua inscrição foi realizada.

4. Como se inscrever para um segundo código/área

O professor que possuir credenciais para se concorrer em mais de um código/área, de acordo com a formação acadêmica e com as vagas disponíveis no edital, poderá realizar mais de uma inscrição, caso deseje.

Por exemplo: Professor possui formação acadêmica em engenharia elétrica. Logo, ele poderia concorrer, neste exemplo, aos códigos/áreas de Processos Industriais, Telecomunicações e/ou outros perfis afins. Todos os detalhes sobre as exigências dos perfis encontram-se nos editais de remoção.

O procedimento para a inscrição em mais de um perfil dar-se-á da seguinte maneira:

- a) O professor deverá acessar novamente o item “**Inscrições**” e, no canto superior direito, clicar em “**Nova inscrição**”.
- b) Será apresentada uma tela com todos os editais de remoção que estarão em aberto. Localize o edital docente vigente.
- c) Na última coluna do edital vigente, cujo nome é “**ações**”, clique no item **Opções** e, em seguida, **Inscrever-se em outro código/área**.
- d) Na tela seguinte, selecione o novo perfil que deseja concorrer, bem como a prioridade do código/área;

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



- j) Em seguida, ao salvar os dados, serão exibidas as informações que foram preenchidas na primeira inscrição. Confira os dados e anexe novamente, **obrigatoriamente**, a declaração de inicio dos trabalhos no campus.
- c) Por fim, clique em Salvar. Pronto, sua outra inscrição foi realizada.

5. Como emitir um comprovante de inscrição

Para emitir um comprovante de inscrição, siga o seguinte procedimento:

- a) Acesse o item “**Inscrições**” e, em seguida, escolha a Aba “Minhas Inscrições”;
- b) Será apresentada uma tela com todas as suas inscrições realizadas;
- c) Na última coluna, cujo nome é **ações**, clique no item **Opções** e, em seguida, **Emitir comprovante**.
- d) Imprima e guarde o seu comprovante!

6. Como acompanhar o processo

Para acompanhar o processo de inscrições, realize o seguinte procedimento.

- a) Acesse o item “**Editais**”;
- b) Será apresentada uma tela com todos os editais gerenciados pelo SUAP;
- c) Localize o Edital que você esteja concorrendo;
- d) Na última coluna, cujo nome é **ações**, clique no item **Opções** e, em seguida, **Visualizar Posicionamento**;
- e) Será apresentada uma tela com os dados dos inscritos no processo.

7. Como simular resultados em tempo real

Para simular o resultado do Edital, realize o seguinte procedimento:

- a) Acesse o item “**Editais**”;
- b) Será apresentada uma tela com todos os editais gerenciados pelo SUAP;
- c) Localize o Edital que você esteja concorrendo;
- d) Na última coluna, cujo nome é **ações**, clique no item **Opções** e, em seguida, **Simulação de Resultado**;

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



- e) Será apresentada uma tela com a simulação de resultado dos atuais inscritos. Esta simulação é atualizada automaticamente, a cada 1 (uma) hora, pelo SUAP.

ATENÇÃO: Esta funcionalidade trata-se apenas de uma simulação. NÃO É O RESULTADO FINAL!

8. Como modificar as prioridades de campus

O professor pode modificar, durante o período de inscrições estabelecido pelo Edital, a prioridade de destino de campus pretendido. Para fazer isso, siga os passos abaixo:

- a) Acesse o item “**Inscrições**” e, em seguida, escolha a Aba “Minhas Inscrições”;
- b) Será apresentada uma tela com todas as suas inscrições realizadas;
- c) Localize a sua inscrição, dentre as apresentadas, para o Edital vigente. Na primeira coluna, cujo título é “#”, clique no ícone . A partir deste momento, você poderá modificar os dados da sua inscrição, como inserir novos comprovantes e escolher novas prioridades de campus;
- d) Em seguida, salva as suas modificações;
- e) Por fim, emita um novo comprovante de inscrição com os dados atualizados.

Verifique o Item xx para instruções de como emitir o comprovante.

ATENÇÃO: Você só poderá realizar o procedimento de mudança dos dados quando o período de inscrições estiver aberto. Quando o período de inscrições, estabelecido pelo Edital, encerrar, você não visualizará esta opção!

9. Como impetrar recurso

Para impetrar um recurso, siga o seguinte procedimento:

- a) Acesse o item “**Inscrições**” e, em seguida, escolha a Aba “Minhas Inscrições”;
- b) Será apresentada uma tela com todas as suas inscrições realizadas. Localize a sua inscrição (de acordo com o edital);
- c) Na última coluna, cujo nome é **ações**, clique no item **Opções** e, em seguida, **Entrar com recurso**;

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



- d) Preencha o texto do recurso, anexe o documento comprobatório e salve em seguida.

10. Como desistir do processo

Para desistir do processo, siga o seguinte procedimento:

- a) Acesse o item **“Inscrições”** e, em seguida, escolha a Aba **“Minhas Inscrições”**;
- b) Será apresentada uma tela com todas as suas inscrições realizadas. Localize a sua inscrição (de acordo com o edital);
- c) Na última coluna, cujo nome é **ações**, clique no item **Opções** e, em seguida, **Desistir da inscrição no edital**. Em seguida, conforme a desistência.

11. Outras informações

Dúvidas no preenchimento das informações:

DGEP: (83) 3612.9728

Problemas técnicos do sistema:

DGTI: (83) 3612.9742

Desenvolvimento do Sistema:

Rodrigo Pinheiro Marques de Araujo

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br

- 10 -

Papel Reciclado

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao processo de remoção interna do IFPB, regulado pelo Edital nº _____ que o(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante de cargo efetivo de _____, ingressou (a) neste (a) - Reitoria - Campus _____, desde a data de _____/_____/⁽¹⁾ _____

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) servidor(a) **NÃO** **RESponde** ⁽¹⁾ a processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa, bem como **NÃO** **ENCONTRA-SE** afastado para capacitação/qualificação, e **NÃO** **ENCONTRA-SE** cumprindo o período de permanência obrigatória na unidade em virtude de afastamento constando, ainda, nos seus assentamentos funcionais, com _____ ⁽²⁾ faltas não justificadas ao trabalho.

_____, _____ de _____ de 2018
(Local e data)

(Assinatura do Chefe/Coordenador de Gestão de Pessoas)

Obs ⁽³⁾ ..:

- (1) O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UM QUADRINHO EM CADA PARÁGRAFO ANULARÁ A DECLARAÇÃO
- (2) CITAR O NÚMERO DE FALTAS INJUSTIFICADAS.
- (3) CITAR O PERÍODO DE AFASTAMENTO, PERÍODO DE PERMANÊNCIA OBRIGATÓRIA, SE ESTÁ CEDIDO, REQUISITADO, EM COLABORAÇÃO TÉCNICA, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, ENTRE OUTROS.